



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.044, de 14 de junho de 1.994.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:


Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de CR\$23.000.000,00 (vinte e três milhões de cruzeiros reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0501.0842188.2.005	- Educação e Serviços de Saúde -- Ensino de 1º Grau	
	3120 - Material de Consumo	15.000.000,00
0601.1688534.2.006	- Serviços Públicos Gerais -- SERM	
	3120 - Material de Consumo	8.000.000,00
		<u>23.000.000,00</u>

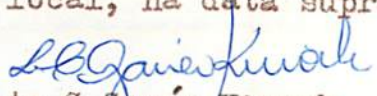
Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data / de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de junho de 1.994.


LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Lisete C. Ganéo Kinock
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1.044, de 14 de Junho de 1.994.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Lei Municipal, e dá outras providências.

LAURET GALLO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da

Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por

Lei,
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Tesouro Municipal, um crédito adicional no valor de R\$23.000.000,00 (vinte e três milhões de unidades reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

COMPLEMENTO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
0201 0242188.2.005	- Educação e Serviços de Saúde - Educação Iº Grau	15.000.000,00
0201 1688234.2.006	- Serviços Públicos Gerais - SERVIÇOS	8.000.000,00
3120	- Material de Consumo	23.000.000,00

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo em tela, será coberto com recursos provenientes do exercício de arrecadação e se verificar no presente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de Junho de 1.994.

LAURET GALLO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com êxito nos livros de contas desta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anuário local, na data supra.

LAURET GALLO
PREFEITO MUNICIPAL